

e do artigo parágrafo 1º. Projeto de Lei nº 021/2022.  
 "Dispõe sobre o Vereamento das Agências Comunitárias  
 de Saúde e das Agências de Combate à Endemia, con-  
 forme Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de  
 2022, e do artigo parágrafo 1º. Projeto de Lei nº 022/2022.  
 Autoriza o Poder Executivo a realizar um vigintário orça-  
 mentário na rubrica de Crédito Suplementar, até o con-  
 tante de R\$ 500.000,00". Os referidos Projetos de Leis  
 passaram pelo Assessoria e Comissão de Justiça,  
 Economia e Finanças, onde ambos encontram  
 pareceres, após a leitura dos referidos Projetos de  
 Leis juntamente com os Vereadores e Residentes  
 local ambos em votação e foram aprovados por uma  
 unanimidade. E não houve mais nada a ser tratado  
 o Presidente Danilo Bato Fauro, encerra a Sessão Extra-  
 ordinária às quinze horas e cinquenta minutos.  
 Em ~~15~~ 16 de Janeiro de 2023, Termino de  
 Petrópolis, pediu que se levantasse a sessão, após  
 lida e apreciada por todos, vai assinado pelo Pre-  
 sidente e demais Vereadores: ~~Luiz Fernando da Silva~~, Rosa  
 Helena da Costa Araújo, Joaquim do, Filho, Benedito Edson  
 de Oliveira, José ~~da~~ ~~Costa~~, Jefferson Souza Silva, Emerson Plavasio Brasil  
 Marcos da Silva Senje, Virílio B. Figue.

Ata de número cento e sessenta e três. Sessão Ex-  
 traordinária. Dia Cedo da Cria, Estado de Mato Grosso  
 do Sul, às dez horas e trinta minutos de dois mil e  
 vinte e três, iniciou a Sessão Extraordinária às  
 vinte horas e trinta minutos. O Presidente Danilo Ba-  
 to Fauro iniciou a sessão agradecendo a presen-  
 -ça dos Ex-Vereadores Vinicius de Araújo + Carlos  
 Adriano de Alencar Queiroz. O Presidente convocou a Vere-  
 -adora Rosa Helena da Costa Araújo para dar uma  
 passagem da Búfala da Vereadora Vera em São

marista e uma reunião com os vereadores. Após fe-  
 zer a chamada dos Vereadores e fazer registro  
 da presença de todos, Aosta continua falando  
 e após a leitura do Presidente coloca em discussão  
 e votação e foi aprovada por unanimidade. Na  
 ordem do dia foi lido e discutido o Projeto de  
 Lei n° 029/2022, (Outra do Poder Executivo "Dis-  
 põe sobre o Sistema Único de Assistência Social do  
 Município de São João da Boa Vista, e outras  
 providências." Após falar com os Vereadores do Asses-  
 soria e da Comissão de Justiça, Econômica e Finan-  
 ças, ao término da leitura o Presidente coloca o  
 Projeto de Lei n° 029/2022 em votação e foi apro-  
 vado por unanimidade. E mais haverá mais  
 nada a tratar o Presidente Danilo Bato tamo,  
 encerra a presente Sessão Ordinária às  
 vinte horas e cinquenta minutos. Eu,  
 Jairo Fernandes da Silva, primeiro Secretário, pedi  
 que se lamente a presente Ata, após lida e apro-  
 vada por todos foi assinada pelo Presidente e  
 demais Vereadores. Jairo da Silva, Rosa Helena da  
 Costa Araújo, Valério S. Daves, Marcos da Silva Souza, Emerson A. Brasileiro  
 Jefferson Souza Silva, José Costa, Benedito Edson de Oliveira,  
 Joaquim da Silva